



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 29 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizarão as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentações de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUAS DAS ROSAS – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA DAS ROSAS – AMADOR BUENO**, largura média de **5,40** metros de leito carroçável e comprimento de **173,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 73.796,89 (Setenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 81.176,58 (Oitenta e Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, sendo **R\$ 73.796,89 (Setenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 7.379,69 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS.

23.113.42.47.0040.01.000	2837	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 125	DAS FLORES	290,00	103,47	10,16	1.303,75
23.113.42.47.0040.02.000	2838	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 178	DAS FLORES	290,00	85,00	8,34	1.070,21
23.113.42.47.0084.00.000	2839	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 10	DAS FLORES	354,00	29,11	15,00	1.924,83
23.113.42.47.0099.00.000	2840	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 83	DAS FLORES	258,00	88,80	21,00	2.694,76
23.113.42.47.0111.00.000	2841	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 87	DAS FLORES	260,00	146,34	13,00	1.668,19
23.113.42.47.0124.00.000	2842	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 106	DAS FLORES	307,00	-	10,00	1.283,22
23.113.42.47.0134.00.000	2843	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 85	DAS FLORES	280,00	113,78	10,00	1.283,22
23.113.42.47.0144.00.000	2844	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS,	DAS FLORES	270,00	-	10,00	1.283,22
23.113.42.47.0154.00.000	2845	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 45	DAS FLORES	290,00	178,67	13,00	1.668,19
23.113.42.48.0001.00.000	2859	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS,	DAS FLORES	450,00	-	26,00	3.336,38
23.113.42.48.0070.00.000	2860	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 2	DAS FLORES	413,00	49,00	10,00	1.283,22
23.113.42.48.0080.00.000	2861	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 56	DAS FLORES	395,00	66,00	10,00	1.283,22
23.113.42.48.0090.00.000	2862	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 54	DAS FLORES	363,00	382,56	10,00	1.283,22
23.113.42.48.0100.00.000	2863	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 5	DAS FLORES	455,00	173,16	10,00	1.283,22
23.113.42.48.0110.00.000	2864	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS,	DAS FLORES	485,00	-	10,00	1.283,22
23.113.42.48.0120.00.000	2865	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS,	DAS FLORES	500,00	-	13,00	1.668,19
23.113.42.48.0133.00.000	2866	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 8	DAS FLORES	415,00	118,57	18,00	2.309,80
23.113.42.48.0151.00.000	2867	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 130	DAS FLORES	310,00	52,60	20,00	2.566,44
23.113.42.48.0171.00.000	2868	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 90 148	DAS FLORES	340,00	78,00	16,00	2.053,15
23.113.42.48.0187.00.000	2869	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 11	DAS FLORES	360,00	128,10	-	0,00
23.113.42.48.0187.01.000	2870	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 11	DAS FLORES	360,00	69,98	6,23	799,45
23.113.42.48.0187.02.000	2871	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 148	DAS FLORES	360,00	76,00	6,77	868,74
23.113.42.48.0200.00.000	2872	SOC IMOB ACORDE LTDA	R DAS ROSAS, 33	DAS FLORES	460,00	-	11,50	1.475,70
23.113.51.40.0067.00.000	3295	JAIR PIRES LOPES	R DAS ROSAS, 40	SANTA ROSA	267,00	66,04	10,20	1.308,89
23.113.51.40.0078.00.000	3296	JAIR PIRES LOPES	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	317,50	-	11,70	1.501,37
23.113.53.19.0001.00.000	3971	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	472,20	-	18,40	2.361,13
23.113.53.29.0047.00.000	4000	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS, 118	SANTA ROSA	262,80	53,82	12,00	1.539,87
23.113.53.29.0079.00.000	4003	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS, 210	SANTA ROSA	304,00	139,55	10,00	1.283,22
23.113.53.29.0089.00.000	4004	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	317,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.29.0099.00.000	4005	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS, 191	SANTA ROSA	342,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.29.0109.00.000	4006	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	327,00	59,72	10,00	1.283,22

81.176,58
632,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

23.113.53.29.0119.00.000	4007	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	10,60	1.360,21
23.113.53.29.0130.00.000	4008	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS, 121 123	SANTA ROSA	250,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.29.0140.00.000	4009	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	283,00	-	21,60	2.771,76
23.113.53.29.0171.00.000	4010	TREVISAM EMPREENDE IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	305,00	-	28,80	3.695,68
23.113.53.29.0200.00.000	4011	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	314,00	-	14,30	1.835,01
23.113.53.38.0318.00.000	4035	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	325,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.38.0347.00.000	4036	TREVISAM EMPREENDE IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS, 130	SANTA ROSA	392,00	39,58	10,00	1.283,22
23.113.53.38.0357.00.000	4037	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	272,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.38.0367.00.000	4038	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	300,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.38.0377.00.000	4039	TREVISAM EMPREENDE IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	255,00	-	10,00	1.283,22
23.113.53.38.0387.00.000	4040	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	269,00	-	12,00	1.539,87
23.113.53.38.0399.00.000	4041	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	260,90	-	12,00	1.539,87
23.113.53.38.0411.00.000	4042	TREVISAM EMPREENDE IMOBIL LTDA	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	263,40	-	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0423.00.000	4043	JOAO WILSON ANTONINI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	254,60	-	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0436.00.000	4044	ELZA MARIA DA SILVA CLARA	R DAS ROSAS, 132	SANTA ROSA	250,00	118,93	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0448.00.000	4045	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0461.00.000	4046	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0473.00.000	4047	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.604,03
23.113.53.38.0486.00.000	4048	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	258,00	-	12,90	1.655,36
23.113.53.38.0499.00.000	4049	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS, 220 222	SANTA ROSA	292,00	64,97	15,10	1.937,66

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

**Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA**